



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº 3659/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, RECONHECENDO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO E TENDO COMO DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, COLARE, E-SOCIAL, ATENDIMENTO JUNTO A RECEITA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, TCM, CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, FECHAMENTO DE DCTF-WEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria, reconhecendo como contratante o Município de São Simão, Pessoa Jurídica de Direito Público interno e tendo como destinatários dos serviços contratados o poder executivo do Município de São Simão, objetivando a prestação de serviços especializados de consultoria técnica na elaboração de documentos administrativos, COLARE, E-SOCIAL, atendimento junto a receita federal, previdência social, TCM, consultoria em recursos humanos, fechamento de DCTF-WEB.

Os serviços a serem prestados serão mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, aos 18 de março de 2024.

WALLISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito de São Simão – GO